

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI

<http://pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/ipubi/>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
IPUBI-PE

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 002 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da Programação de Recurso de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo (SIGTV) no valor de 300,000,00 (trezentos mil reais) destinado para incremento temporário na GND 3.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ipubi/PE – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 511/1998, em Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de Outubro de 2023 e registrada em Ata nº 147.

Considerando que o Ministério do Desenvolvimento Social disponibilizou através do Sistema de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo (SIGTV) o valor de 300,000,00 (trezentos mil reais) destinado para incremento temporário na GND 3 - custeio por meio do Pleito nº 55901260730202301 para o município de Ipubi.

Considerando a importância deste recurso para estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade a Programação de Recurso de Transferências Voluntárias Fundo a Fundo (SIGTV) no valor de 300,000,00 (trezentos mil reais) destinado para incremento temporário na GND 3, para estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipubi, 09 de Outubro de 2023


MARIA DARK ALVES GALVÃO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RUA FERNANDO BEZERRA COELHO, S/N – IPUBI-PE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Scanned with CamScanner